ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS SENIORES DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS MEDICI I – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.393.829/0001-59

CÓDIGO ISIN: 1550113-2

Classificação de Risco Indicativo da Emissão das Cotas Seniores da 3ª Série, atribuída pela Fitch Ratings, rating de: AAAsf(bra)*

**Esta classificação foi realizada em 25 de agosto de 2026, estando as características do papel sujeitas a alterações.*

Registro da oferta das Cotas Seniores da 3ª Série nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1438, concedido em 25 de agosto de 2026, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS MEDICI I – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única do fundo de investimento em direitos creditórios, constituída sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.393.829/0001-59 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), a **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40 ("Administradora"), a **QI GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 52.332.058/0001-36, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 21.743, de 5 de fevereiro de 2024 ("Gestora") e o **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.230, 12º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, com garantia firme de colocação. Sob o rito de registro automático de distribuição, registrada automaticamente perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM nº 160 ("Oferta"), de 285.000 (duzentas e oitenta e cinco mil) cotas seniores da 3ª (terceira) série ("Cotas"), com valor nominal unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R$285.000.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de reais) na data da 1ª (primeira) e única integralização das Cotas Seniores da 3ª Série ("Valor Total a Oferta").

As Cotas serão distribuídas pelo Coordenador Líder e serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM n° 30"),

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor ("Regulamento") e no anexo da Classe ("Anexo da Classe").

1. Cronograma indicativo da Oferta

As etapas da Oferta estão indicadas no cronograma indicativo e tentativo reproduzido abaixo, o qual destaca os principais eventos aplicáveis a partir do protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM:

#	Eventos	Data Prevista (1)
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta.	25/08/2026
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	25/08/2026
3	Registro automático da Oferta na CVM.	25/08/2026
4	Divulgação deste Anúncio de Início.	25/08/2026
5	Data da 1ª (primeira) e única liquidação financeira da Oferta.	28/08/2026
6	Data máxima para publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação deste Anúncio de Início

(1) *As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado*.

2. Informações adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo, da Classe, da distribuição das Cotas e da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), bem como nas suas respectivas páginas na rede mundial de computadores.

(i) Coordenador Líder

BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

Avenida Paulista, nº 1230, 12º andar, Bela Vista, CEP 01.310-901, São Paulo – SP

Site: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/investimentos/oferta-publica-ativos#/ (neste website, na seção de "Ofertas em Andamento", clicar em "*Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Medici I – Responsabilidade Limitada* ", depois selecionar o documento desejado).

(ii) Administradora

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, CEP 05402-500, São Paulo – SP

Site: https://qitech.com.br/fundos-administrados/ (neste website, selecionar "*Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Medici I – Responsabilidade Limitada*" e, então, no link "*Documentos*", procurar pelo documento desejado)

(iii) Gestora

QI GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, CEP 05402-500, São Paulo – SP

Site: https://qitech.com.br/fundos-administrados/ (neste website, selecionar "*Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Medici I – Responsabilidade Limitada*" e, então, no link "*Documentos*", procurar pelo documento desejado)

(iv) CVM

COMISSÃO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, Centro CEP 20050-90, Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Bela Vista CEP 01333-010, São Paulo – SP

Site: www.cvm.gov.br (neste website, clicar em "*Principais Consultas*" – "*Fundos de Investimento*" - "Consulta por tipo de documento" – "*Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC*" - "Documentos Eventuais" (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)", inserir "*Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Medici I – Responsabilidade Limitada*", em seguida selecionar o documento desejado na aba "*Tipo de Documento*", indicar a respectiva data na aba "*Data*", clicar em "*Exibir*" e, então, no link do documento desejado)

(v) B3

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, n° 48, 7° andar, Centro CEP 01010-901, São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: www.b3.com.br (nesse website e clicar em "*Home*", depois clicar em "*Produtos e Serviços*", depois clicar "*Solução para Emissores*", depois clicar em "*Ofertas Públicas*", depois clicar em "*Oferta em Andamento*", depois clicar em "*Fundos*", e depois selecionar "*Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Medici I – Responsabilidade Limitada*" e, então, no link do documento desejado)

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A

REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

AS COTAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO, O ANEXO DA CLASSE E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

São Paulo, 25 de agosto de 2026.

BB INVESTIMENTOS

COORDENADOR LÍDER